



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.679, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DO BOX "3", LOCALIZADO NO MINISHOPPING DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1438/2015, requerendo a devolução do Box "3", localizado no Minishopping de Pompeia, utilizado pela Senhora Maroly Yassuko Shinyashiki, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.655, de 27 de agosto de 2015;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a devolução do Box "3", localizado no Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, requerido pela Senhora **MAROLY YASSUKO SHINYASHIKI**, portadora do RG 32.591.288-9-SSP/SP e CPF 015.413.058-33.

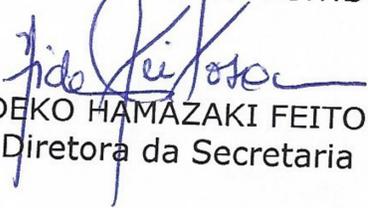
Artigo 2º - Fica autorizada a formalização do distrato, revogando-se o Decreto nº 4.655, de 27 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de novembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 de novembro de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria